

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6310 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 037/05.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Suellen Amanda Elias dos Santos Theophilo, Ajudante I, Id. Func. nº 5129305-6, em substituição a servidora Dnilda Cortes Silva, Id. Func. nº 584850-4, como fiscal suplente do Convênio nº 037/05, firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ